

Brasília, 13 de novembro de 2018.

C. Circular 02/2018

Prezado(a) Associado(a),

Conforme previsto no art. 22, § 1º e art. 23 do Estatuto desta Associação, convocamos V. Sa. para participar da 14ª Assembleia Geral Extraordinária da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec), a realizar-se no auditório do Parque Tecnológico de Brasília (Biotic) – Localizado na Granja do Torto, Lote 04 - Edifício de Governança, Brasília – DF, no dia 6 de dezembro de 2018, às 10h00min, em primeira convocação e às 10h30min., em segunda e última convocação, com a seguinte pauta:

a) Análise e aprovação das propostas de alteração do Estatuto da Associação.

Ressaltamos que a participação na Assembleia, com direito a voto, de acordo com o art. 13, parágrafo único do Estatuto da ANPROTEC, fica limitada aos associados titulares em dia com a anuidade, desde que devidamente representados na forma de seus estatutos ou por procuradores, observadas as condições previstas pelos arts. 14, VII e 24, § 4º, do Estatuto da ANPROTEC.

Contamos com a presença de todos os associados e agradecemos antecipadamente a participação.

Atenciosamente,



José Alberto Sampaio Aranha
Presidente